



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ⁰⁴ /2019

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 22/04/19
SECRETARIA GERAL

“Torna o projeto "Parlamento Jovem de Minas" institucional e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º A Câmara Municipal de Ipatinga deverá promover, anualmente, a sua inscrição no projeto Parlamento Jovem de Minas, desenvolvido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, tornando a sua participação medida institucional, de caráter obrigatório, salvo motivo de relevante interesse público ou força maior.

Parágrafo único. A inscrição de que trata o *caput* deverá ser comprovada através da assinatura, pelo Presidente da Casa, do Termo de Adesão disponibilizado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o qual, após assinado, deverá ser publicado nos meios oficiais.

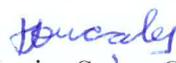
Art. 2º Fica a Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Ipatinga, responsável por desenvolver, manter e coordenar todas as atividades relativas ao projeto Parlamento Jovem de Minas.

Parágrafo único. É também responsabilidade do Centro de Atenção ao Cidadão observar o regulamento geral do Parlamento Jovem e zelar pela adequação da Câmara Municipal de Ipatinga aos seus ditames.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento 2019.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 08 de abril de 2019.


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
Vereadora


Adelson Fernandes da Silva
VEREADOR


Ademir Cláudio Dias
VEREADOR

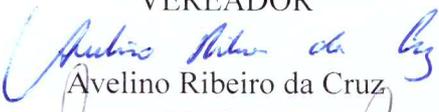

Adiel Fernandes de Oliveira
VEREADOR

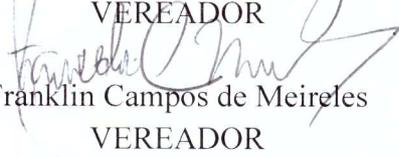


CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

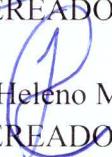

Antônio José Ferreira Neto
VEREADOR


Avelino Ribeiro da Cruz
VEREADOR


Franklin Campos de Meireles
VEREADOR

Gilmar Ferreira Lopes
VEREADOR

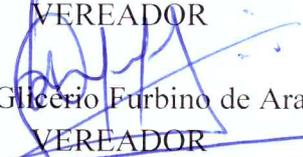

Gustavo Moraes Nunes
VEREADOR


Jadson Heleno Moreira
VEREADOR

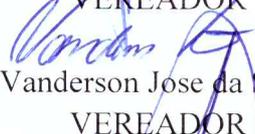

Márcia Perozini da Silva Castro
VEREADORA

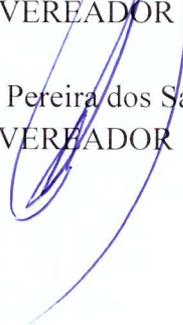

Nilson Teixeira de Moraes
VEREADOR


Rita de Cássia Souza Carvalho
VEREADOR


Werley Glicerio Furbino de Araújo
VEREADOR


Sebastião Ferreira Guedes
VEREADOR


Vanderson Jose da Silva
VEREADOR


Fábio Pereira dos Santos
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
Legislação Sustitua
redação
Para Fins de Parecer
em: *23* / *04* / *19*
Prazo para Parecer
Até: *02* / *05* / *19*



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

JUSTIFICATIVA: O Parlamento Jovem de Minas é um projeto de formação política em âmbito estadual destinado a estudantes dos ensinos médio e superior dos municípios mineiros. Oferece aos jovens uma oportunidade de conhecer melhor a política e os instrumentos de participação no Poder Legislativo municipal e estadual. Realizado desde 2004, em parceria com a Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e a PUC Minas, por meio do Instituto de Ciências Sociais (ICS) e da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), o projeto aborda a cada ano um tema de relevância social e do interesse dos jovens, a ser trabalhado por meio de diversas atividades de estudo, debates e deliberação. Ao final, são apresentadas sugestões que podem vir a ser acolhidas pelas comissões municipal e estadual de Participação Popular e apresentadas na forma de projetos de lei e outras proposições.